



# **CIDADE DE SÃO PAULO FAZENDA**

**Roteiro para criação de RMD por  
envio de arquivo XML**

Este é o roteiro para a criação do RMD por importação de arquivo XML com as atualizações previstas para entrar em vigor a partir de 01/01/2022, em conformidade com a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14 de 12 de novembro de 2021. Tanto a criação de RMD por importação de arquivo txt quanto a criação de RMD por preenchimento manual de todos os dados serão descontinuadas (não estarão mais disponíveis) a partir de 01/01/2022.

As alterações indicadas abaixo foram realizadas para permitir que sejam criados até 300 RMDs de uma única vez, desde que o tamanho total dos arquivos enviados não ultrapasse 12 MB. Na versão anterior, o limite era 20 RMDs por vez.

Na tela de criação de RMD do menu “Apuração Construção Civil” e submenu “Registro materiais dedutíveis (RMD)”, deve-se indicar o **número de inscrição da obra** da qual se quer criar Registros de Materiais Dedutíveis (RMDs):

### Registro de materiais dedutíveis incorporados à obra de construção civil

Esta página permite que o contribuinte prestador de serviços de construção civil registre os documentos fiscais relativos aos materiais incorporados à obra, para comprovação das deduções de base de cálculo previstas para serviços descritos nos subitens 7.02, 7.04, 7.06 e 7.15 da lista do "caput" do artigo 1º da Lei nº13.701/2003.

**Destinatário dos materiais - Prestador de serviços de construção civil**

**Emitente da nota fiscal de materiais incorporados à obra**

Preencha o CNPJ do emitente da nota fiscal de materiais a serem incorporados à obra de construção civil ou, sendo o caso, selecione o arquivo XML referente à NF-e de mercadorias e clique em AVANÇAR.

CNPJ:

**Importação da NF-e de materiais (arquivo XML - máximo 20 por vez)**

Número inscrição obra

O número de obra é indicado na primeira tela e **todos os arquivos XML escolhidos devem estar relacionados a esta mesma obra.**

Após esta indicação, clique em “Escolher Arquivos”:

## Registro de materiais dedutíveis incorporados à obra de construção civil

Esta página permite que o contribuinte prestador de serviços de construção civil registre os documentos fiscais relativos aos materiais incorporados à obra, para comprovação das deduções de base de cálculo previstas para serviços descritos nos subitens 7.02, 7.04, 7.06 e 7.15 da lista do "caput" do artigo 1º da Lei nº13.701/2003.

**Destinatário dos materiais - Prestador de serviços de construção civil**

**Emitente da nota fiscal de materiais incorporados à obra**

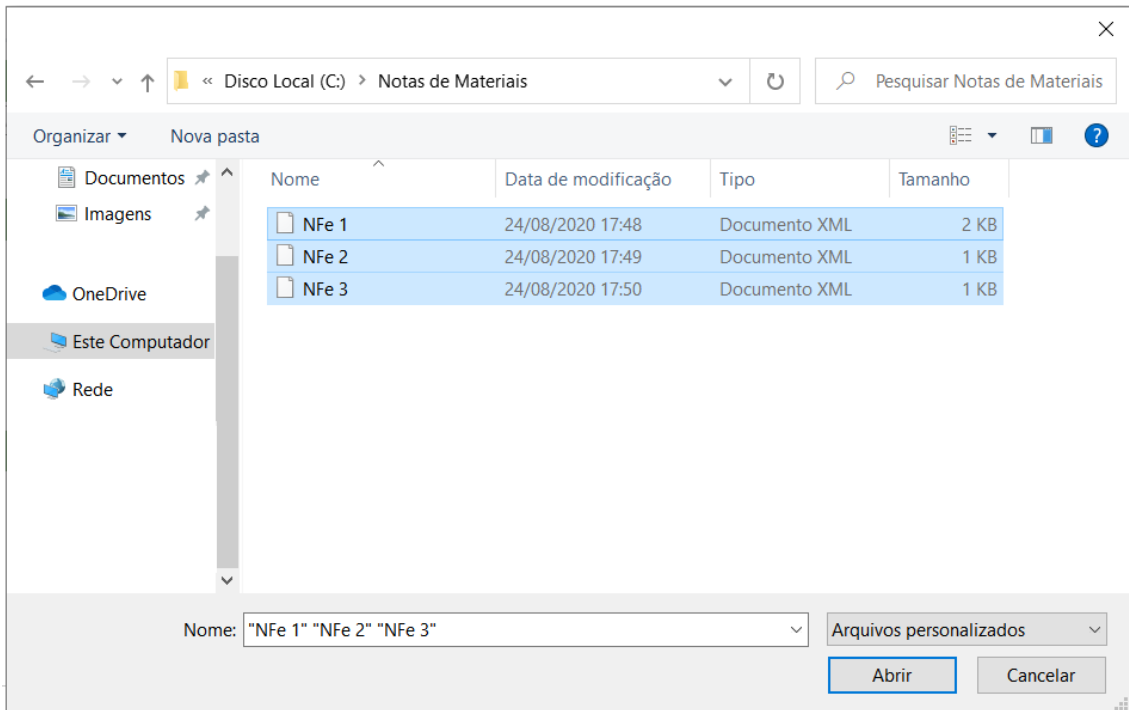
Preencha o CNPJ do emitente da nota fiscal de materiais a serem incorporados à obra de construção civil ou, sendo o caso, selecione o arquivo XML referente à NF-e de mercadorias e clique em AVANÇAR.

CNPJ:

**Importação da NF-e de materiais (arquivo XML - máximo 20 por vez)**

Número inscrição obra

É possível escolher até 300 arquivos XML de notas fiscais de materiais. Nenhum arquivo XML pode ter tamanho superior a 512 KB e o tamanho total dos arquivos enviados não pode ultrapassar 12 MB. Será apresentada uma tela em que se deve selecionar os arquivos referentes à obra indicada na etapa anterior:



Com o número de obra indicado em campo específico e os arquivos já selecionados, clique em “Avançar”:

## Registro de materiais dedutíveis incorporados à obra de construção civil

Esta página permite que o contribuinte prestador de serviços de construção civil registre os documentos fiscais relativos aos materiais incorporados à obra, para comprovação das deduções de base de cálculo previstas para serviços descritos nos subitens 7.02, 7.04, 7.06 e 7.15 da lista do "caput" do artigo 1º da Lei nº13.701/2003.

**Destinatário dos materiais - Prestador de serviços de construção civil**

**Emitente da nota fiscal de materiais incorporados à obra**

Preencha o CNPJ do emitente da nota fiscal de materiais a serem incorporados à obra de construção civil ou, sendo o caso, selecione o arquivo XML referente à NF-e de mercadorias e clique em AVANÇAR.

CNPJ:

**Importação da NF-e de materiais (arquivo XML - máximo 20 por vez)**

Número inscrição obra

3 arquivos

Na tela seguinte, serão apresentados os dados referentes às notas fiscais de materiais dos arquivos XML importados na etapa anterior:

### Registro de materiais dedutíveis incorporados à obra de construção civil

Esta página permite que o contribuinte prestador de serviços de construção civil registre os documentos fiscais relativos aos materiais incorporados à obra, para comprovação das deduções de base de cálculo previstas para serviços descritos nos subitens 7.02, 7.04, 7.06 e 7.15 da lista do "caput" do artigo 1º da Lei nº13.701/2003.

Dados do arquivo											
Matricula da obra: 2020/0000000-0											
Arquivo	UF	Emite do documento fiscal estadual	Modelo	Série	Número	Data da operação	Valor da nota	Valor dos materiais dedutíveis	CFOP	Chave de acesso	Nome do Arquivo
01	SP	CNPJ: 99.999.999/0000-00 FORNECEDORA	55	115	000001	01/01/2020	100,00			1234567890000000000000000000000000000001	NFe 1.xml
02	SP	CNPJ: 99.999.999/0000-00 FORNECEDORA	55	115	000002	01/02/2020	100,00			1234567890000000000000000000000000000002	NFe 2.xml
03	SP	CNPJ: 99.999.999/0000-00 FORNECEDORA	55	115	000003	01/03/2020	100,00			1234567890000000000000000000000000000003	NFe 3.xml

*Caso o campo "Valor dos materiais dedutíveis" seja deixado em branco, será considerado o mesmo valor do campo "Valor da nota".*

Os campos "Data da Operação" e "Valor da nota" serão automaticamente preenchidos com base no arquivo XML, mas podem ser alterados caso a informação no arquivo não esteja correta. Estes campos são de preenchimento obrigatório e não podem ser deixados em branco.

O campo "Valor dos materiais dedutíveis" é de preenchimento obrigatório somente quando este for diferente no valor da nota. Caso os valores sejam iguais, este campo poderá ser deixado em branco e o sistema automaticamente o preencherá com o mesmo valor indicado no campo "Valor da nota".

Após o preenchimento de todos os campos obrigatórios, clique em "Avançar". Se todos os dados estiverem corretos. Será apresentada uma tela com o botão "Gravar":

